

~~Antônio~~

Este caderno servirá para
sê-lo se lançarem as actas da
nova eleição de um Deputado
do côrtes pelo circulo de Itaboraá;
vai ymmunado e subscrito por
nos Presidentes e vogaes da Com.
missão do Recuporamento com
a firma que ymprimos, e leva o
título do encerramento no fim.
Itaboraá em offyça da Com.
missão do Recuporamento, 3
de Janeiro de 1808.

Pinheiro
P. P.

Antônio José de Sáez
Presidente.

Joaquim dos Remedios
Secretário

B. Silva

M. Mattos.

F. Tavares

M. L. Camarão

J. Freitas

Aldeia

Pinheiro

Remédios
moutos
Tavares

Silva
Encarnação
Fruitas

AEN 1349

EE 148

AAG MACAU

Acta

da formação da mesa eleitoral
para o Distrito pelo circulo de Macau

Em os onze dias do mez de Janeiro de
mil oitocentos e oitenta e annos, e nas
casas da Camara, achando-se reunidos
os dittores pelas nove horas
da manhã segundo o edital do Pre-
sidente da Commissão de revisão do
recenseamento de tres do circulo mez
para a eleição de um deputado ás
côrtes por este circulo, por não ter sido
proclamado deputado algum dos
candidatos que sahio eleito em nin-
te e oito do mez proximo passado
pela falta de maioria absoluta
na conformidade do artigo 33º da
Carta da lei de vinte e tres de Novem-
bro de mil oitocentos e sessenta e nove,
reunidos os dittores para o fim que
se acha determinado nos paragra-
phos 4º e 5º do artigo 33º da referida lei,
o Presidente da mesa eleitoral o cidadão

Pinheiro
P.

Pinheiro
P.

Mendonça

Pinheiro

Pinheiro
Costa

Pinheiro
P.

Antonio

Antonio José da Fonseca observando
o que se acha disposto nos artigos
46º e 47º do Decreto municipal propoz
para escrutinadores os cidadãos
Antonio de Barros e Annunigildo
Antonio Sidilio da Costa, para secre-
tário Luiz Augusto de Campos Vidal,
Joaquim Gomes Lavier e Mattos, e
para revisadores Vicente Saturni
no Brício, Raphael das Oses, Da-
vid Gomes do Amaral e Durio da
Silva; cuja proposta não tendo obtido
a approvação das tres quartas partes
dos ditos presentes, ficaram fazendo
do parte da mesa, para secretário
o cidadão Luiz Augusto de Campos
Vidal, e escrutinadores Antonio de
Barros, e não tendo a sessão que re-
gitou a proposta do Brício ante perdido
alcançava entre si maioria para,
por aclamação, approvar os mem-
bros da mesa que faltaram, proce-
dendo esta sessão a fazer a eleição
d'elles pela forma prescripta na ul-
tima parte do paragrapho 4º do
mencionado artigo 46º, e tendo
entrado na urna tinta e duas
leitas, sahiam ditos pela maioria,
para escrutinadores o cidadão

David

Juarez

Remedios

Monte

Juarez

Silva

Encarnação

Fruitas

David Gomes do Amaral com dezanove votos, para Secretarios e cidadãos Ubaymir Duro da Silva com dezanove votos, e para revisadores ou cidadãos Nuno Miguel e Antonio Adulio da Costa com dezanove votos, e Francisco da Silveira Pittureonchi com dezanove votos; todos approvados e elitos para comporem a mesa foram convidados pelo Presidente a tomarem assento na mesa, no local determinado no artigo 51º do citado Decreto, e depois de affixada na porta desta assemblea e na deste edificio a rubrica dos membros que a compoem, assignada pelo Presidente, e por um dos Secretarios, se lavrou esta acta, que foi lida em voz alta á assemblea, e devidamente assignada; e em Luiz Augusto de Campos Tidal, Secretario da mesa, affix, e assignou

Pimenta

Amaral

Costa

Luiz Augusto de Campos Tidal Secret.

Antonio José de Juarez

Presidente

Luiz de Silva

Antonio de Paiva

Raphael de Souza
Muniz de Barros
Hermes de Fátima Leite, J. Costa
David Gomes Amaral
Francisco da Silveira Bettencourt

Acta

da eleição de um Deputado ás
côrtes pelo circulo de Macau.

Aos onze dias do mez de Janeiro
de mil oito centos e vintenta annos,
em Macau e nas sazas da camara,
n'ellas estãdo reunidos os elitores
pelas 9 horas da manhã segundo o e
ditas do Presidente da Commissão reu
nadora de 2 de Janeiro do corrente anno,
para a nova eleição de um Deputado
às côrtes pelo circulo d'esta cidade,
em virtude dos paragraphos 4.º e 5.º
do Art.º 33.º da carta da lei de vinte
e tres de Novembro de mil oito centos
e noventa e nove, havendo sido forma
da esta mesa com todas as formali
dades determinadas nos Art.ºs 44.º e
47.º do Decreto eleitoral de trinta de
Septembro de mil oito centos e noventa
e dois, os elitores presentes
lançaram as suas listas em uma
urna que estava sobre a mesa com
a

Ameg

Remedios

miúto

Tavarez

Silva
Encarnação
Fidalgo

a inscripção. Deputado. a proporção que foram chamados pela ordem da lista com as formalidades designadas no Art.º 65.º e seu paragrapho unico, estando presentes o Administrador do Conselho o cidadão Leoncio Alfredo Ferreira e os Reverendos Parochos das tres freguezias d'este Conselho para o fim determinado no Art.º 53.º do alludido Decreto de trinta de Setembro de mil e oitocentos e cinquenta e dois, e não apresentando mais electores, o Presidente d'esta mesa electoral o cidadão Antonio José de Fonseca mandou fazer uma chamada da graf-dos que não votaram, e es-paçadas duas horas de espera, o dito Presidente soube as listas, que estavam na uma e a sua confro-facção com a nota de descarga, tudo conforme se acha disposto nos Art.º 66.º e 67.º e paragrapho unico do referido Decreto, e achou serem em numero de (408) quatro centos e oito,

Pinho

Thy

Almeida

Medeiros

Pinho

Amara

Pinho

Costa

Almeida

e voto, e as notas da decargia postas nos cadernos do recenseamento em numero de (408) quatro centos e oito, o que se fez publico por edictas affixado na porta da sala da assemblea, e na porta principal d'este edificio. Em seguida passou-se a fazer o apuramento de votos nos termos do art.º 69.º, em seguida o Presidente desdobrando cada uma das listas ao foi entregando alternadamente a cada um dos escrutinadores na forma do art.º 69.º seguindo-se mais as prescripções deste artigo. Aparecendo duas listas juntas com outras duas o Presidente as separou e pôz de parte para que a meza resolvesse no fim o destino que lhe devia dar entregando aos escrutinadores somente uma de cada um de dois paes de listas que assim o Presidente encontraria reunidas. Resolveu a meza por maioria que se contasse a João E. Scarnichia um voto, embora na lista além deste nome sobre o qual havia o numero primeiro houvesse mais quatro sendo tres numerados segundos, terceiros

terceiros

Menezes

Remedios
m. B.
matts.
Tavarez

Silva
Encarnação
Fruitas

terceiro, e quarto, e outros colocados no centro, a qual era João Eduardo Scarnichia, fundando-se em que o eleitor collocando o numero primeiro naquella nome queria indicar que era elle o candidato em quem votava; e como houvesse divergencia entre os membros da mesa o Presidente a rubricou e pôz de parte. Resolveu igualmente a mesa por maioria que se contassem a José Maria Ferreira de Guimarães dois votos por aparecerem duas listas com este nome e por haver contestações de alguns membros da mesa foram rubricadas pelo Presidente á requisição do revisador Pereira para serem appensos ao processo eleitoral. Estando a terminar o apuramento,

Pinto de Sá
P.

Thiery

Albino

Marques

Pinheiro

Amaral

Bellencourt

Costa

Paulo

Remos

timos João Eduardo Scarnichia
(148) cento quarenta e oito. Augusto
Carlos Cardoso Pinto Ozorio (143)
cento quarenta e tres. José Maria
Teixeira Guimarães (111) cento e on-
ze. José Maria Teixeira de Guima-
rães (3) dois. João E. Scarnichia
(1) um. José Teixeira Guimarães.
(1) um. David Gomes do Amaral
(1) um. e lista branca uma (1); e
no momento em que o Presidente
declarava que proclamava Depu-
tado o Senhor João Eduardo Scarni-
chia o secretario Vidal pediu a pa-
lavra que lhe foi concedida e disse
que antes da terminação dos traba-
lhos da mesa requeria que se lhe
permittisse lançar na acta um pro-
testo solenne contra a venalidade
e corrupção exercidas sobre os elei-
tores, em virtude do que a manifes-
tação da opinião publica tinha
sido transformada, pois que era
notorio e publico que alguns indi-
viduos andavam nos dias anterio-
res ao de eleição comprando votos,
offerecendo preços variados; que na-
da havia que pudesse alterar
a manifestação livre da consciencia
dos electores

Encerramento

Seu este caderno quanto
lançado de papel d'Europa, todas
sumadas e rubricadas por
esta Commissão como do ter-
mo d'abertura.

Obra em obsequio da Com-
missão do Encerramento, 3
de Janeiro de 1880.

Antônio José de Souza
Presidente.

Joaquim Remédios
Secretário

A. Silva

M. M. M.

Favores

D. d. d. d. d.

M. M. M.

(M. M. M.)